



RELATÓRIO DE AUDITORIA

03/2025

AudIn/UFDPAr

**Parnaíba-PI
2025**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ESCOPO DE AUDITORIA.....	3
II. CRITÉRIOS E TÉCNICAS	3
III. METODOLOGIA.....	3
IV. CONSTATAÇÕES	5
V. CONCLUSÕES	11
ANEXO I – METODOLOGIA.....	13
A) ANÁLISE PRELIMINAR	13
B) SELEÇÃO DA AMOSTRA	13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA: Conformidade

UNIDADE(S) AUDITADA(S): Divisão de Transporte da Prefeitura Universitária

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 de junho a 27 de junho 2025.

DOCUMENTO Nº: 23855.003826/2025-02

ORDEM DE SERVIÇO: 04/2025 AudIn/UFDPAr

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ESCOPO DE AUDITORIA

Trata-se de atividade extraordinária não prevista no [Plano Anual de Auditoria Interna \(PAINT\) de 2025](#), diante do comunicado enviado à auditoria, através do memorando eletrônico nº 23855.007827/2024-36 (SIPAC/UFPI) apontando elevado consumo de diesel no ano de 2022, mesmo com as atividades na Universidade parcialmente suspensas naquele período, conforme registrado no [Plano de Logística Sustentável da UFDPAr \(PLS/UFDPAr 2024-2026\)](#).

Para realização do trabalho, utilizou-se as horas de reserva técnica previstas no PAINT 2025. O escopo da auditoria ficou restrito à avaliação da regularidade dos procedimentos de abastecimento da frota de veículos, própria e alugada, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) entre 2020 e 2024.

II. CRITÉRIOS E TÉCNICAS

Adotou-se como parâmetros o Decreto nº 9.287/18 (dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional), Contrato nº 71/2017/UFPI (contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis) e Contrato nº 05/2019/UFPI (contratação de serviços continuados de motoristas). Os contratos foram celebrados pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), mas executados parcialmente pela UFDPAr.

Para execução do trabalho, utilizou-se a revisão documental (notas fiscais, relatórios de abastecimento, registros de pagamento de diária, contratos com fornecedores) e o cruzamento de informações.

III. METODOLOGIA

Em observância ao disposto no item 2.3.2.1 do [Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#), inicialmente

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr

Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020

audin@ufdpar.edu.br



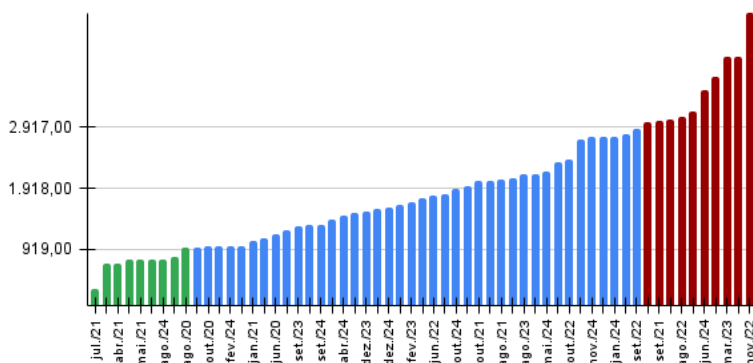
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

avaliou-se a pertinência do trabalho diante da informação de aumento elevado no consumo combustível no ano de 2022, em relação ao ano anterior.

Para isso, analisou-se as quantidades e valores abastecidos no período de fevereiro de 2020¹ a dezembro 2024. Avaliou-se o consumo de 59 (cinquenta e nove) meses e constatou-se períodos com variação acima do intervalo médio², vejamos:

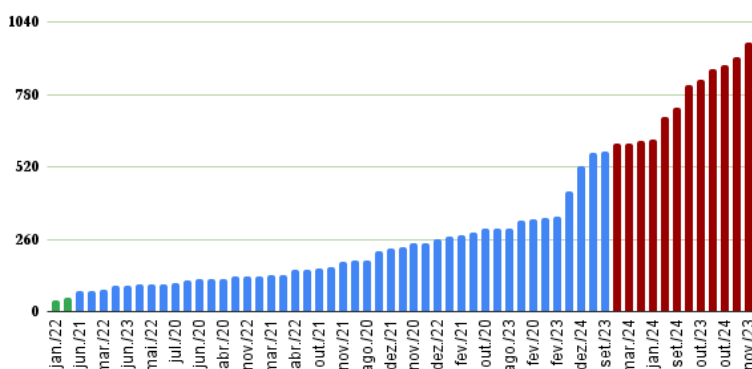
CONSUMO DE DIESEL

Organizado por ordem crescente de consumo, sem considerar a cronologia.



CONSUMO GASOLINA

Organizado por ordem crescente de consumo, sem considerar a cronologia.



Assim, deu-se prosseguimento ao trabalho com seleção da amostra, conforme metodologia descrita no Anexo I.

¹ Nas informações encaminhadas pela unidade auditada, não foi possível verificar o consumo de combustível no mês de janeiro de 2020, razão pelo qual ficou fora da seleção da amostra.

² Para detalhamento, verificar metodologia descrita no anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

IV. CONSTATAÇÕES

Encaminhou-se Solicitação de Auditoria à unidade auditada, requerendo o envio de:

1. Normativos internos sobre o uso e controle de combustível;
2. Rol de veículos da UFDPAR no período de 2020 a 2024;
3. Registros de abastecimento no período de 2020 a 2024, preferencialmente informando o horário, dia e fornecedor;
4. Fichas de controles ou instrumentos similares quanto a quilometragem inicial/final dos veículos com verificação mensal, semestral, anual ou outro, no período de 2020 a 2024;
5. Relatórios de consumo referente ao período de 2020 a 2024;
6. Histórico de autorização de viagens institucionais informando o veículo, o trecho e a data da missão no período de 2020 a 2024
7. Ofícios encaminhados à empresa Atitude Terceirização no mês de junho e agosto de 2024 quanto ao pagamento de diárias aos motoristas;

Em resposta, a unidade apresentou:

1. Número dos processos de pagamentos ao contrato 71/2017 (UFPI) de 2020 a 2024, em que constam o relatório de consumo;
2. As solicitações de transporte na Central de Serviço do período de 2022 e 2024.
3. Rol de veículos da UFDPAR no período de 2020 a 2024;
4. Ofícios encaminhados à empresa Atitude Terceirização no mês de junho e agosto de 2024 quanto ao pagamento de diárias aos motoristas;

Quanto a normativos internos sobre uso e controle de combustível informou que a UFDPAR não possui norma própria, todavia baseia-se pela da Resolução CAD/UFPI nº 84/2022.

Informou que inexistente controle de quilometragem referente ao período de 2020 a 2022 e a partir de 2023 é realizado por “*controle por visualização das capturas de imagens (via whatsapp)*”, todavia não encaminhou os registros ou apresentou relatório.

Além disso, noticiou que há desenvolvimento pela PROTIC de aplicativo para controle da frota e dos abastecimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

CONSTATAÇÃO: INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES. IMPRECISÃO NOS REGISTROS. AUMENTO SUBSTANTIVO NO CONSUMO SEM JUSTIFICATIVA FORMAL. FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NOS CONTROLES INTERNOS.

A partir da análise das informações encaminhadas e das informações dispostas nas portarias e resoluções da UFDPAr, no Portal da Transparência e no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), foram identificadas diversas ocorrências durante a avaliação dos meses selecionadas, sendo detalhadas a seguir as mais relevantes.

- Abastecimentos em finais de semana/feriado e/ou fora de horário comercial, a exemplo:

- ✓ 21/05/2022, sábado, 00:18 – PARNAÍBA;
- ✓ 16/11/2022, 00:40 – PICOS-PI;
- ✓ 02/06/2024, domingo, dois abastecimentos, PARNAÍBA;

Embora os abastecimentos possam ser necessários em dia não útil, exige-se a justificativa da excepcionalidade nos termos do art. 6º, III do Decreto 9.287/2018.

Manifestação da unidade auditada: quanto às ocorrências no exercício de 2022 afirmou que, nesse período, as solicitações/autorizações de uso dos veículos institucionais eram realizadas através de meio de comunicação não oficial, sem uso de sistema informatizado ou qualquer forma de registro recuperável, impossibilitando avaliar esses abastecimentos.

Comunicou que os abastecimentos do dia 02/06/2024 foram para cumprir a solicitação de viagem, registrada na Central de Serviço (#22747), com previsão de retorno para a sede no dia 03/06/2024 (segunda-feira). Justificou que não foi possível o abastecimento em dia útil, pois houve mudança na logística dos veículos a ser utilizado para o transporte no dia 01/06/2024 (sábado), impossibilitando o abastecimento em dia útil.

Análise da auditoria: a resposta da unidade não provoca alteração ou cancelamento em quaisquer recomendações emitidas. Registra-se que não há vedação absoluta de abastecimento em dia não útil, entretanto deve ser medida excepcional e com justificativa registrada.

- Consumo elevado de combustível, especialmente diesel, mesmo em

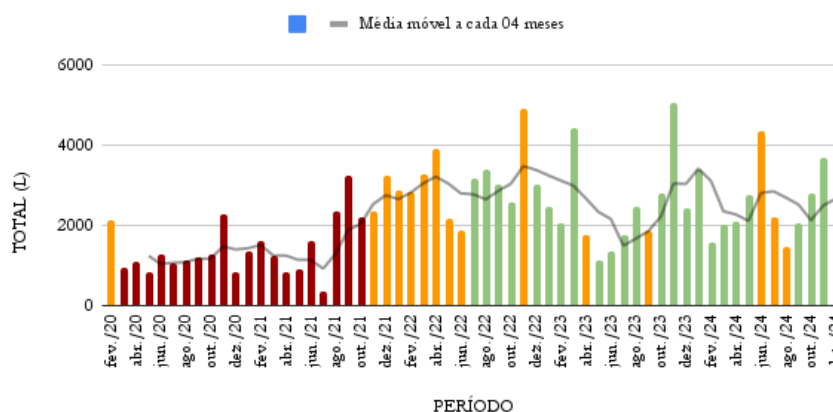


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

período em que as atividades da Universidades se encontravam inativas ou parcialmente ativas.

CONSUMO (L) X NÍVEL DE ATIVIDADE

As cores indicam o nível de atividade. Verde: ativo; Vermelho: inativo; Laranja: parcial



Os meses de novembro de 2020 e setembro de 2021 exemplificam essa situação, tendo em vista que, à época, a instituição encontrava-se sem atividades presenciais, em razão das restrições impostas pela pandemia da Covid-19. Observou-se, ainda, um aumento abrupto no consumo de combustível em determinados períodos, superando a média móvel, conforme ilustrou o gráfico.

Manifestação da unidade auditada: a unidade não apresentou documentos que justificassem o consumo de diesel acima da média nos períodos em que a universidade se encontrava com atividades presenciais suspensas, haja vista que, nesse período (2020-2021), não existiam controles que permitam avaliar as informações dos abastecimentos.

Referente ao período de 2023 e 2024 informou que “*Os picos de consumo de diesel nos meses de março de 2023, novembro de 2023, junho de 2024 e novembro de 2024, são referentes a viagens realizadas para outros estados da federação para a realização de visitas técnicas para o cumprimento de componentes curriculares dos cursos de graduação ou participação de estudantes em congressos, todas devidamente comprovadas.*”

Análise da auditoria: a manifestação não trouxe elementos que descaracterizassem o achado ou qualquer recomendação, existindo, portanto, elevação abrupta de consumo em período de inatividade sem justificativas formais registradas, referente ao período de março de 2020 a outubro de 2021, visto inexistir sistema/controle que permita avaliar historicamente os abastecimentos.

Com a Central de Serviços como único meio de solicitação de uso dos veículos oficiais, possibilitou-se cruzar os abastecimentos com os trajetos das viagens solicitadas, melhorando os controles quanto ao uso da frota, todavia ainda há necessidade de aprimoramento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

dos controles.

- Falhas nos relatórios de consumo fornecidos pela empresa contratada

O Contrato de nº 74/2017, vigente nos anos de 2021 e 2022, previa, no item 4.1.2, a obrigação de disponibilizar relatórios gerenciais para o “*controle de abastecimento do veículo/gerador por combustível; por data; por período; por quantidade de litros, com valor total; local do abastecimento; nome do motorista; hodômetro.*”

Foram identificadas a ausência de informações essenciais, como o responsável pelo abastecimento, o veículo utilizado e o tipo de combustível. Entre os meses analisados, constatou-se essa ocorrência em setembro e dezembro de 2021, e em janeiro, março, abril, maio e novembro de 2022.

Dessa forma, verificou-se o descumprimento reiterado das obrigações contratuais por parte da prestadora de serviços, sem que fossem adotadas medidas corretivas pelos responsáveis para a regularização da situação.

Era responsabilidade da contratada, por meio do fiscal do contrato, adotar as medidas necessárias para a adequação da prestação do serviço. Essas falhas nos registros comprometem totalmente a transparência da execução contratual e geram sérios prejuízos ao controle do uso e abastecimento da frota.

Somente a partir do correto lançamento dos dados é possível realizar uma análise adequada das operações de abastecimento e do consumo de combustíveis ocorridos.

Manifestação da unidade auditada: atualmente a equipe responsável está impondo rigor na fiscalização do contrato a fim de que a contratada cumpra as obrigações contratuais.

Análise da Auditoria: a manifestação da unidade auditada não descaracterizou a constatação ou quaisquer recomendações.

- Ineficiência na gestão da frota

Houve abastecimento de dois veículos na cidade de Teresina, em 02/09/2021, sem justificativa formal. Com base nas informações disponíveis no processo nº 23855.004094/2021-53³, há pagamento de diária apenas ao motorista ***** para deslocamento a Teresina, com saída em 01/09/2021 e retorno em 03/09/2021, com uso do veículo Amarok para transporte de servidor até a capital.

³ Referente ao processo de pagamento de diárias a terceirizado em setembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Todavia, notou-se que foram realizados os seguintes abastecimentos:

DATA/HORÁRIO	Quantidade abastecida	POSTO DO ABASTECIMENTO
02/09/2021 10:06	78 L	Posto Cacique
02/09/2021 13:12	36 L	Posto Homero Castelo Branco
02/09/2021 13:26	37 L	Posto Cacique

Assim, além da viagem oficialmente registrada pelo controle de diárias aos motoristas, houve mais de um veículo abastecido na data. Veja, o veículo Amarok tem capacidade de 80 litros de combustível, dessa forma não seria possível, em um intervalo de 6 (seis) minutos – entre o primeiro e o segundo abastecimento - que o mesmo veículo tenha sido reabastecido, reforçando a hipótese de uso de mais de um veículo na data mencionada.

Registra-se, ainda, que nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022, foram identificados diversos registros de abastecimentos em cidades como Picos/PI, Teresina/PI, Floriano/PI, Tauá/CE, Piripiri/PI, Caxias/MA e São Luís/MA, sem correspondência com registros de diárias ou deslocamentos oficiais vinculados a motoristas, conforme ofícios de solicitação de diárias.

Manifestação da Unidade Auditada: *“Conforme já abordado, não foi possível, rastrear a documentação pertinente à viagem solicitada e o formulário respectivo, no ano de 2021, nas datas indicadas, considerando que o setor, à época não operava com a Central de Serviço, e sim por meio de e-mail não institucional.”*

Análise da Auditoria: a manifestação da unidade auditada não descaracterizou a constatação ou quaisquer recomendações.

• Foram identificados abastecimentos fora da sede (Parnaíba), acompanhados de pagamento de diárias a motoristas terceirizados, com a justificativa de transporte de servidores. No entanto, não foram encontrados registros de pagamento de diárias e/ou passagens, por parte da Instituição, a servidores ou convidados no mesmo período, conforme verificado no Portal da Transparência e no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Embora possa existir situações de viagem a serviço sem o pagamento de diárias, esse não é o padrão, razão pela qual entende-se que merece atenção por parte dos responsáveis, a fim de verificar se o uso dos veículos oficiais está sendo para atividades relacionados aos interesses da UFDPAr.

A título de exemplo, no mês de dezembro de 2021, foram registradas 10 (dez) ocorrências de pagamento de diárias a motoristas e de abastecimentos fora de Parnaíba, com a justificativa de transporte de servidores. Contudo, apenas em uma dessas datas foi identificado o pagamento de diária a servidor, o que indica que cerca de 90% das ocorrências estavam em desacordo com o padrão esperado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Manifestação da Unidade Auditada: *“Reforçamos mais uma vez que não temos instrumentos para rastrear a documentação pertinente sobre as viagens solicitadas e os formulários respectivos.”*

Análise da Auditoria: a manifestação da unidade auditada não descaracterizou a constatação ou quaisquer recomendações.

- **Abastecimentos realizados sem justificativa documental e sem registro de viagens oficiais**

Foram identificados abastecimentos, no mês de novembro de 2022, em cidades como Aracaju/SE, Juazeiro/BA e Picos/PI, com designação de motoristas para viagens nessas datas, porém sem registros que justifiquem tais deslocamentos.

À época, já estava em funcionamento a Central de Serviços, sistema institucional da Universidade que dispõe de funcionalidade específica para solicitação de transporte.

Ao analisar os registros de solicitações no sistema em 2022, não foram encontradas requisições que justificassem os abastecimentos mencionados. Além disso, não há registros de viagens oficiais no Portal da Transparência, nas datas correspondentes, para essas localidades com utilização de veículo oficial.

Manifestação da Unidade Auditada: *“Reiteramos que não foram localizadas ordens de missão para as referidas cidades nos documentos físicos e constantes na Central de Serviço que justificassem os referidos deslocamentos.”*

Análise da Auditoria: a manifestação da unidade auditada não descaracterizou a constatação ou quaisquer recomendações.

- **Abastecimento realizado por condutor sem designação formal de viagem.**

Em junho de 2024, foram registrados abastecimentos nos dias 09/06/2024 e 10/06/2024 em nome de *****. Ao cruzar essas informações com os registros de pagamento de diárias aos motoristas terceirizados, constatou-se que não houve pagamento, nessas datas, a esse colaborador, o que indica falhas nos controles internos e/ou possível uso indevido da senha de abastecimento por terceiros (outros motoristas, servidores ou outros não autorizados).

Manifestação da Unidade Auditada: *Esses abastecimentos dos dias 09 e 10 se referem a viagem solicitada através da Central de Serviços de número #226064 para atender a demanda da Professora ***** do curso de Turismo, no período de 03 a 08 de junho de 2024, para cidade de Salvador, distante aproximadamente 1.454 Km de Parnaíba. A viagem foi realizada no ônibus cedido pelo Instituto Federal Campus Parnaíba. placa PIB 2472. O retorno da viagem se deu no dia 08/06/2024, com saída às 04h, com duração de mais de 24 horas. Ao longo da viagem de retorno, o ônibus foi abastecido no dia 08/06/2024, em Feira de Santana – BA, e na madrugada do dia 09 em Campo Maior. Por último, foi abastecido em Parnaíba, no dia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

10/06/2024, para devolução ao IFPI, não cabendo, portanto, pagamento de diária neste dia. As diárias constam no Ofício nº 10/2024, de 29 de maio de 2024, com o período de viagem de 03/06 a 09/06 (em anexo). Os abastecimentos constam no relatório de controle anexo.

Análise da Auditoria: Com a manifestação, analisou-se o teor do ofício nº 10/2024 e verificou-se a designação do motorista ***** na referida data, confirmando o descrito pela unidade, descaracterizando a ocorrência registrada no Relatório, mas diante das demais informações dispostas no relatório, não há alteração quanto quaisquer recomendações.

Diante do exposto, mantêm-se as **recomendações emitidas à** Divisão de Transporte – PREUNI nos Relatório Preliminar para que:

1. Reforce o controle e a fiscalização dos relatórios de consumo apresentadas pela contratada, através do fiscal do contrato;
2. Implemente mecanismos que permitam correlacionar os abastecimentos fora da sede com viagem oficial;
3. Aprimore a Gestão da frota, a fim de otimizar o uso de combustível e de evitar abastecimentos em dia não úteis, sem justificativa.
4. Institua rotinas de monitoramento sobre os registros de consumo de combustíveis, com relatórios analíticos e avaliação de conformidade com os normativos internos e contratos vigentes.
5. Elabore normas internas relacionadas à gestão de frota;

Recomenda-se à UFDPAr que:

6. Realize análise e apuração das situações identificadas com indícios de abastecimentos sem respaldo documental, incluindo possível uso indevido de senhas de abastecimento por pessoas não autorizadas. Havendo comprovação de irregularidades, recomenda-se a adoção de medidas corretivas e, se for o caso, disciplinares.

V. CONCLUSÕES

O presente trabalho buscou avaliar a conformidade das atividades e dos procedimentos relacionados à gestão da frota oficial, em especial aos abastecimentos da UFDPAr quanto às normas e regulamentos aplicáveis.

A partir de setembro de 2022, com a implantação da Central de Serviços, houve avanços no controle da frota, todavia a sistemática para acompanhamento dos abastecimentos disponibilizada não oferece as garantias suficientes de transparência e controle eficaz para

Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr

Av. São Sebastião, 2819 - Nossa Sra. de Fátima, Parnaíba - PI, 64202-020

audin@ufdpar.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

assegurar a lisura e a transparência na utilização uso dos recursos públicos.

Faltam informações precisas e confiáveis sobre os abastecimentos realizados, comprometendo o controle da frota e a tomada de decisões gerenciais quanto à alocação de veículos, definição de rotas, designação de condutores e planejamento orçamentário.

Reconhece-se, no entanto, o comprometimento da unidade com o aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à gestão da frota, conforme demonstra a iniciativa de desenvolver, em parceria com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC), um aplicativo destinado ao gerenciamento dos veículos, viagens e abastecimentos.

Esta auditoria teve o objetivo de identificar possíveis fragilidades nos processos de abastecimentos da frota oficial da UFDPAr, a fim de recomendar ações corretivas pontuais. Espera-se que as recomendações emitidas contribuam para o fortalecimento dos controles, o aperfeiçoamento da gestão dos serviços de transporte e a agregação de valor à Instituição.

Respeitosamente,

LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA
Auditora-Chefe interina/AudIn/UFDPAr



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

ANEXO I – METODOLOGIA

A) ANÁLISE PRELIMINAR

Para a análise preliminar, com o objetivo de verificar indícios de desvio nos valores de abastecimento, avaliou-se o consumo de combustíveis nos dois anos anteriores e nos dois anos posteriores a 2022 — ano em que foi identificado aumento expressivo no consumo.

O levantamento foi realizado com base nos processos mensais de pagamento à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, referentes aos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024. Como critério de análise, utilizou-se a quantidade de combustível abastecida (em litros) por período, desmembrando-se os dados por tipo de combustível: gasolina e diesel.

Com os valores obtidos, foram calculadas a média aritmética (M) e o desvio padrão (DP) para cada tipo de combustível, com a seguinte classificação:

- **Abaixo da média:** valores menores que $M - DP$
- **Na média:** valores entre $M - DP$ e $M + DP$
- **Acima da média:** valores maiores que $M + DP$

Os resultados apurados foram os seguintes:

CONSUMO	DIESEL (L)	GASOLINA(L)
Abaixo da média	Menor que 919,67	Menor que 60,21
Na média	Entre 919,67 e 2918,71	Entre 60,21 e 581,6
Acima da média	Maior que 2918,71	Maior que 581,6

B) SELEÇÃO DA AMOSTRA

Após a constatação de valores de consumo acima da média, os trabalhos de auditoria prosseguiram com o objetivo de definir uma amostra representativa dos períodos analisados. Para tanto, classificaram-se os níveis de consumo em três estratos e atribuiu-se um Fator de Consumo (FC) a cada um, conforme a tabela abaixo:

CONSUMO	DIESEL (L)	GASOLINA(L)	FC
Abaixo da média	Menor que 919,67	Menor que 60,21	0,5
Na média	Entre 919,67 e 2918,71	Entre 60,21 e 581,6	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Acima da média	Maior que 2918,71	Maior que 581,6	1,5
----------------	-------------------	-----------------	-----

Em seguida, considerou-se o nível de funcionamento da UFDPAR nos períodos avaliados. Para essa análise, foram examinadas resoluções do CONSEP relativas ao calendário acadêmico, bem como atos normativos, portarias e demais instrumentos institucionais utilizados para definição das atividades durante os períodos pandêmico e pós-pandêmico. A partir disso, estabeleceu-se um Fator de Atividade (FA) com base nos critérios a seguir:

- **Inativo⁴:** período sem atividades acadêmicas e administrativas regulares/presenciais. **FA: 2,0**
- **Parcialmente Ativo:** quando há atividades administrativas presenciais e não há atividades acadêmicas regulares, ou vice-versa. **FA: 1,5**
- **Ativo:** período com atividades acadêmicas e administrativas regulares/presenciais. **FA: 1,0**

As atividades acadêmicas regulares foram consideradas como o comparecimento presencial dos discentes à Universidade, sem restrições e durante o período letivo, conforme definido nos calendários acadêmicos. As atividades docentes realizadas antes ou após esses períodos foram equiparadas às atividades administrativas, com o objetivo de garantir maior uniformidade técnica na classificação.

Com os Fatores de Consumo (FC) e Fatores de Atividade (FA) definidos, procedeu-se ao cruzamento dos dados, resultando na seguinte matriz de análise:

NÍVEL DE ATIVIDADE					
CONSUMO	X		INATIVO	PARCIAL	ATIVO
			2	1,5	1
	ABAIXO DA MÉDIA	0,5	1	0,75	0,5
	NA MÉDIA	1	2	1,5	1
	ACIMA DA MÉDIA	1,5	3	2,25	1,5

A partir dos valores obtidos na matriz de correlação entre o Fator de Consumo (FC) e o Fator de Atividade (FA), procedeu-se à seleção da amostra, adotando-se como critério os períodos que apresentaram produto igual a 3,00 ou 2,25, seja para o consumo de diesel, seja para o de gasolina.

⁴ Nota metodológica: para fins desta auditoria, classificou-se o nível "inativo" mesmo com a possibilidade de atividades presenciais pontuais, por se tratar de eventos não representativos da rotina institucional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
AUDITORIA INTERNA

Esse critério permitiu a identificação de períodos com potencial risco elevado, considerando tanto o volume consumido quanto o nível de atividade institucional vigente, o que justifica sua seleção para análise mais aprofundada.

Como resultado da aplicação dessa metodologia, foram selecionados os seguintes períodos para compor a amostra de auditoria:

MÊS/ANO	FC		FA	FCXFA	
	DIESEL	GASOL		DIESEL	GASOL
set/21	1,5	1	2	3	2
dez/21	1,5	1	1,5	2,25	1,5
jan/22	1,5	0,5	1,5	2,25	0,75
fev/22	1	1	1,5	1,5	1,5
mar/22	1,5	1	1,5	2,25	1,5
abr/22	1,5	1	1,5	2,25	1,5
mai/22	1	1	1,5	1,5	1,5
nov/22	1,5	1	1,5	2,25	1,5
jun/24	1,5	1,5	1,5	2,25	2,25
ago/24	0,5	1,5	1,5	0,75	2,25

Após a seleção, realizou-se os testes nos períodos selecionados, obtendo os resultados apresentados.